



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 38/2022:

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para fornecimento e instalação de divisórias em imóvel onde encontra-se em funcionamento o turno inverso da EMEF Carlos Gomes, no **valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 12.000,00 referente a material e R\$ 3.500,00 referente a serviços de instalação. Fornecedor **DIV STACKE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA, CNPJ Nº 14.253.526/0001-98**. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 381/2022.

Marques de Souza, 30 de março de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal